

Programa Nacional
de Fortalecimento dos
**Conselhos
Escolares**

CADERNO 4



Teresina
30/5 a 1/6 2005

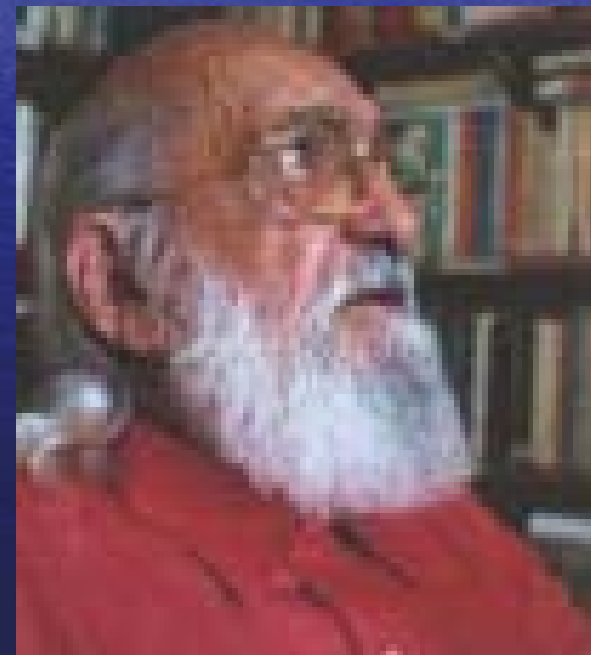
Encontro Estadual de Formação

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares

Caderno 4

CONSELHO ESCOLAR E APROVEITAMENTO SIGNIFICATIVO DO TEMPO PEDAGÓGICO

Ai de nós, educadores, se deixarmos de sonhar sonhos possíveis. Os profetas são aqueles ou aquelas que se molham de tal forma nas águas da cultura e da sua história, da cultura e da história de seu povo, que conhecem o seu aqui e o seu agora e, por isso, podem prever o amanhã que eles mais do que adivinham, realizam”.



Paulo Freire

CONTEÚDO DO CADERNO

- 1 – A Escola pública como espaço de exercício do direito de cidadania.
- 2 - Tempo Escolar – a mediação pedagógica consciente

A Escola pública como espaço de exercício do direito de cidadania

- Como a escola se organiza para atender ao direito do estudante
- Organização da escola e do tempo pedagógico
- Papel do Conselho Escolar

A FUNÇÃO DA ESCOLA

- Assegurar o acesso e a apropriação do conhecimento sistematizado, mediante a instauração de um ambiente propício às aprendizagens significativas e às práticas de convivência democrática, de modo a contribuir decisivamente para a formação cidadã do estudante.
- Construção coletiva do Projeto Político - Pedagógico.

DE QUE MODO A ESCOLA PODE SE ORGANIZAR ?

- flexibilidade de organização
- calendários escolares e a organização do ano letivo

OS CALENDÁRIOS ESCOLARES

O QUE DIZ A LEI?

- Admite o planejamento das atividades letivas em períodos que independem do ano civil.
- Recomenda, sempre que possível, o atendimento das conveniências de ordem climática, econômica ou outras que justifiquem a medida, sem redução da carga de 800 horas anuais.

O ANO LETIVO

O QUE DISPÕE A LEI?

- Aumenta o ano letivo para 200 dias de trabalho efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando previsto no calendário escolar.
- Obriga ao *mínimo* de **800 horas de 60 minutos**, o que integraliza um total anual de 48.000 minutos.
- Define a jornada escolar: "*A jornada escolar no ensino fundamental é de 4 horas de trabalho efetivo em sala de aula*"

O CONSELHO ESCOLAR

- Tem um papel fundamental, tanto na observação da organização da escola quanto em relação ao tempo pedagógico.
- Cabe ao **Conselho** ficar atento aos sinais que evidenciam que os estudantes estão sendo respeitados em seu ritmo de aprendizagem e que, de fato, a reorganização do trabalho pedagógico favorece esse ritmo.

CONSELHO ESCOLAR

- **Pode auxiliar a escola na ampliação de sua autonomia em relação à condução das atividades pedagógicas e administrativas sem perder de vista que o objetivo último e mais importante é que tal clima favoreça, de fato, as aprendizagens dos educandos.**
- **Constitui o espaço mais adequado para, de forma compartilhada, dirimir as dúvidas, encontrar saídas alternativas e propor novas condutas de participação individual e coletiva.**

CONSELHO ESCOLAR

- É tarefa do Conselho Escolar acompanhar as formas como se realizam as progressões dos estudantes, verificar de que modo estão se saindo nas recuperações propostas pelos docentes e quais resultados alcançaram, bem como o tempo adequado para as atividades realizadas.
- O tempo pedagógico não pode ser desperdiçado, sob pena de se assistir ao esvaziamento da prática pedagógica que impulsiona o estudante para atingir novos patamares de aprendizagens

CONSELHO ESCOLAR

- Todos que participam da escola são responsáveis em garantir que o tempo pedagógico não seja desperdiçado ou esvaziado de sentido.